



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 1005 DE 04 DE JULHO DE 2006

**"NOMEIA A COMISSÃO COORDENADORA,
ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2006 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no item "9.1" do Edital de Processo Seletivo Público Nº 001/2006 de 04 de Julho de 2006,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Comissão Coordenadora, Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Público Nº 001/2006, incumbida de coordenar, organizar e examinar todos os atos do Processo Seletivo Público Nº 001/2006, promovido pela Prefeitura Municipal de Monte Castelo, com objetivo de prover os cargos ou empregos públicos de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF e de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com as normas, regras e condições estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Nº 001/2006 de 04 de Julho de 2006.

Art.2º. A Comissão a que se refere o Artigo 1º deste decreto, será constituída pelos seguintes membros:

I – ACIONI BORGES CERNIACK, servidora pública municipal investida no cargo de Oficial de Serviços Administrativos V, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo;

II – ANDREZA DA SILVEIRA, servidora pública municipal investida no cargo de Oficial de Serviços Administrativos IV, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo;

III - BRUNO CEZÁRIO POCKSZEVNICKI, servidor público municipal investido no cargo de Oficial de Serviços Administrativos V, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo;

IV – MARIUSA CRISTINA MEISTER ALVES DA SILVA, servidora pública municipal investida no cargo de Oficial de Serviços Administrativos V, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo;

V – MARIA IZABEL RICHTER, servidora pública municipal investida no cargo de Oficial de Serviços Administrativos IV, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo.

Parágrafo Único- A Comissão será Presidida pelo servidor **BRUNO CEZÁRIO POCKSZEVNICKI** e Secretariada pela servidora **MARIUSA CRISTINA MEISTER ALVES DA SILVA**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 1005 DE 04 DE JULHO DE 2006

FL.02

Art. 3º. A Comissão Coordenadora, Organizadora e Examinadora nomeada por este decreto, além das competências previstas no Edital de Processo Seletivo Público Nº 001/2006, compete as seguintes atribuições:

I - promover a coordenação, organização e exame de todos os atos relacionados com o Processo Seletivo Público Nº 001/2006;

II - analisar os documentos apresentados pelos candidatos e sugerir a homologação ou indeferimento das respectivas inscrições;

III - expedir avisos e informações e editar normas não previstas no Edital de Processo Seletivo Nº 001/2006 e que sejam necessárias ao bom desenvolvimento do Processo Seletivo;

IV - decidir sobre a elaboração, aplicação e correção das provas, bem como sobre a anulação de questões, determinando também a data, local e horário para a realização das mesmas;

V - credenciar e designar fiscais e solicitar ao Chefe do Poder Executivo os recursos humanos, técnicos, estruturais e físicos para a realização do Processo Seletivo Público Nº 001/2006;

VI - receber, instruir e decidir sobre reclamações, impugnações e recursos relacionados com o Processo Seletivo Público Nº 001/2006, especialmente nos casos em que o Edital do referido Processo for omissivo;

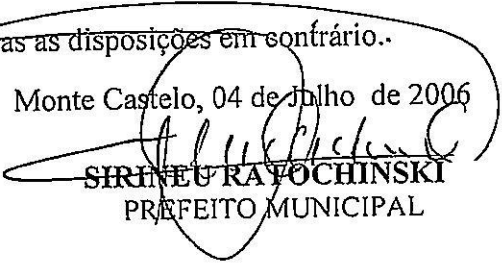
VII - apurar o resultado e divulgar a classificação dos candidatos, submetendo a homologação e aprovação do Chefe do Poder Executivo;

VIII - desenvolver desempenhar outras atribuições e competências não previstas no Edital de Processo Seletivo Público Nº 001/2006 e não relacionadas nos Incisos I a VII deste Artigo, que estejam afetas a sua área de competência e relacionadas com o Processo Seletivo Nº 001/2006 de 04 de Julho de 2006.

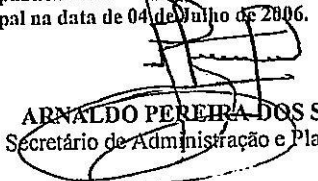
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário..

Monte Castelo, 04 de Julho de 2006


SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 04 de Julho de 2006.


ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento